

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 005/2019**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica Especializada, pessoa jurídica de direito privado, credenciada junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que detém a expertise para oferecer ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), consultoria e os subsídios necessários para atendimento das demandas do dia-a-dia, seja ela de relatórios, análise de dados, atualização sobre normativas e regulações como também no acompanhamento e análises dos investimentos existentes e futuros da carteira do RPPS, sendo necessário, plataforma digital eletrônica, via web, para lançamento de dados e geração de controles e relatórios.

EMPRESA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DATA: 26 de julho de 2019.

DILCE MARIA HOSDA
Presidente FUNPREV